



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA  
TRINDADE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

**TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE BENS Nº 116/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E A EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, pelo presente Termo, Aditivar o valor em 25% o valor do Contrato Original, para aquisição de aquisição de material odontológico conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 65, § 1º, da lei 8.666/93**, mantendo-se as demais cláusulas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.972,87 (seis mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**08 - Secretaria Mun. De Saúde  
Unidade 02 - Fundo Mun. De Saúde  
2.031 - Manutenção do Fundo Mun. De Saúde  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Ficha: 179  
R\$ 6.972,87**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 29 de maio de 2014.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
CNPJ: 36.900.926/0001-80**  
Sócio proprietário  
Fábio Spada  
CPF: 694.859.251-15  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.\_\_\_\_\_

Nome: NALICE MARQUES  
SHIMIZU  
CPF: 487.364.491-72  
RG: 0.719.530-3 SSP/MT

2.\_\_\_\_\_

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA  
CPF: 972.790.991-49  
R.G: 14.6053-76 SSP/MT

**Visto Assessoria Jurídica**

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES  
OAB/MT 17659